

DECRETO Nº 3.765 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera o Anexo Único do Decreto nº 3.696 de 03 de janeiro de 2019.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 3.696 de 03 de janeiro de 2019, institui o Calendário dos Feriados e Pontos Facultativos;

CONSIDERANDO a necessidade de ser definido o horário de funcionamento das Secretarias e demais Unidades Administrativas que integram a Administração Direta do Município de Laranjal Paulista, sem prejuízo das atividades essenciais e de interesse público.

D E C R E T A:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 3.696 de 03 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

<u>DIA</u>	<u>SEMANA</u>	<u>EVENTO</u>	<u>TIPO - NATUREZA</u>
NOVEMBRO			
01	SEX	Compensado pelo dia 28 de Outubro	Ponto Facultativo
02	SAB	Finados	Feriado Federal
15	SEX	Proclamação da República	Feriado Federal
20	QUA	Dia da Consciência Negra	Feriado Municipal
DEZEMBRO			
23	SEG	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo
24	TER	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo
25	QUA	Natal	Feriado Federal
26	QUI	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo
27	SEX	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo
30	SEG	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo
31	TER	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo
JANEIRO/2020			
01	QUA	Confraternização Universal	Feriado Federal
02	QUI	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo
03	SEX	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo

Parágrafo Único Os demais dispositivos do Decreto nº 3.696 de 03 de janeiro de 2019, permanecerão inalterados.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 04 de novembro de 2019.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado, conferido e afixado, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 04 de novembro de 2019.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo